



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 318/19
Fls. 253 ASS. 08

ATA DISPENSA 002/2019

DATA: 06/05/2019

HORÁRIO: 14:00 horas

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019– Procedimento Administrativo 318/2019

OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS E DESTINAÇÃO FINAL E VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO-RJ.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se a Presidente da comissão de Licitação e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 024/2019, designando PRESIDENTE a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder à abertura do envelope de habilitação da empresa **F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, portadora do CNPJ 14.180.324/0001-63.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de habilitação exigidos no projeto básico emitido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo os mesmos considerados regulares.

Ato contínuo, foi habilitada a empresa **F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA**.

Essa CPL frisa que, a pedido do Nobre Secretário de Serviços Públicos, apenas conferiu a documentação exigida no projeto básico, sem emitir juízo de valor, nem entrar no mérito da contratação. Constatando a regularidade da habilitação, remete os autos nesse momento de volta à secretaria solicitante para prosseguimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Presidente e Equipe de Apoio, pelo Secretário de Serviços Públicos e pelo representante da empresa presente à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.


Kelly Silva Bonifácio
Presidente da CPL


Thulio Prata Soares
Membro da CPL


Heráclito Ortega Braga
Membro da CPL


F.P. Vieira Engenharia Ltda
SEMILSON AZEVEDO SOARES


Luciano Lopes de Carvalho
Secretário de Serviços Públicos